CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

7ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 05/04/2010

01) ABERTURA:

a) Oração do Pai-Nosso
b) Discussão da ata

02) EXPEDIENTE:

a) Convite do Tribunal de Contas do Estado do Paraná- Cerimônia de Posse do Procurador Laércio Chiesorin Júnior;

b) Câmara dos Deputados- Comunicado referente aos recursos do Orçamento da União pagos ao Município;

c) Convite da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná- Sessão Solene de outorga do Título de Cidadania Benemérita do Paraná;

d) Of. 691/2010- Juízo de Direito da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Londrina- Encaminhando cópia da Portaria n.º 003/2010 que visa, no interesse e para proteção integral das crianças e adolescentes, a proibição da venda e uso das pulseiras coloridas denominadas pulseira do sexo;

e) Ofício n.º 071/2010-GAB - Encaminhando resposta ao of.º 019/2010-CMT, referente às Indicações 012, 013 e 014/2010;

f) Ofício n.º 077/2010-GAB - Encaminhando Projeto de Lei n.º 014/2010 que Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania – CISMEL, para inclusão do Município de Apucarana;

g) Indicação n.º 015/2010- Renan Leal Gonçalves- operação tapa buracos no trecho próximo ao ponto de ônibus localizado na Rua José Fabiano, neste Município.

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 010/2010
Súmula: da nova redação ao caput do artigo 103 da Lei nº 153/2000
Autoria: Executivo Municipal
- Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência
- Aprovado em 1ª discussão em 29/03/2010
- Apresentado em 22/03/2010

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 014/2010

Súmula: Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania – CISMEL, para inclusão do Município de Apucarana

Autoria: Executivo Municipal

- Parecer Verbal da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Apresentado em 05/04/2010

05) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Plínio Pereira de Araújo Jr.
Presidente